



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº _____/2023-PMB	FOLHA Nº ____/____
---	---------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023-PMB:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº _____/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 17 março de 2023.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Presidenta da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 61/2023

Bandeirantes-PR, 17 março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, segue procedimento para formalização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021**, vimos informar que os valores foram obtidos pelo Departamento de Compras do Município.

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR por participante	VLR TOTAL
01	1	SERV	Treinamento e capacitação de 4 (quatro) servidores no curso Capacitação e Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação Nº 14.133/2021, conforme conteúdo programático anexo.	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.000,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

ANDREIA DE SOUZA FRANÇA
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços
Portaria nº 13.659/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 61/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 17 março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Secretário da Fazenda e Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021**, importa em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Colha-se manifestação

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Presidenta da Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES
Membro

FABIANA DE SOUZA MEIRA DE OLIVEIRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 61/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 17 março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
02.003	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 17 março de 2023.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contador
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 61/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 17 março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

() Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 17 março de 2023.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 17 março de 2023.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 61/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 17 março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no *Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993*.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Presidenta da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 61/2023-PMB Bandeirantes-PR, 24 de março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 16/2023 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.**, o que faz com o fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo e pela lei indicada acima.

Daí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

JOYCE FERREIRA PARPINELLI

Membros:

MARCOS DE MORAES

FABIANA DE SOUZA MEIRA DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 61/2023-PMB Bandeirantes-PR, 24 de março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 16/2023 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 – PMB

PROC. ADM. 61/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VLR por participante	VLR TOTAL
01	1	SERV	Treinamento e capacitação de 4 (quatro) servidores no curso Capacitação e Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro de Acordo com a Nova Lei de Licitação Nº 14.133/2021, conforme conteúdo programático anexo.	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.000,00

Para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021**, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de março de 2023

JIELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 61/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de março de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 16/2023 - Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2023-PMB** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM RELAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais.

Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Presidenta da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal